



Edital de Retificação do Concurso Público - Nº 01/2012

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria n.º 1.107 /2011, publicada em 10 de maio de 2011, no jornal O Diário de Macaé, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura 02/2011, e demais disposições legais aplicáveis, torna público que:

CONSIDERANDO, que o objetivo da Administração Pública é adotar todos os procedimentos com vistas à total lisura do certame, primando pela observância dos princípios constitucionais vigentes;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever os seus atos em qualquer tempo quando eivados de vícios, **devendo esgotar todos os meios para alcançar o resultado justo e legal de todas as etapas do concurso**, seguindo rigorosamente os dispositivos contidos no edital;

CONSIDERANDO que após mais uma triagem quanto aos títulos dos técnicos de enfermagem, enfermeiros, técnicos de enfermagem do trabalho e enfermeiro do trabalho terem sido encontradas **algumas incorreções** na atribuição de pontuação para alguns candidatos dos cargos mencionados, em infringência ao subitem 10.14. que dispõe: **“O exercício de atividades profissionais, válido como título, é o tempo de serviço prestado pelo candidato em atividade diretamente ligada ao cargo/especialidade.”(grifamos), 14.12.1. “Considerar-se-á experiência profissional a atividade desenvolvida na função do cargo pleiteado.”(grifamos).**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o resultado do concurso público nº. 01/2012 para os cargos de Técnico de Enfermagem, **Técnico de Enfermagem do Trabalho, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho**, da Administração Direta e Indireta (FMHM), tendo em vista revisão da pontuação da prova de títulos, por ter ocorrido erro na apuração da experiência profissional.

Art. 2º Os candidatos que desejarem ter acesso ao envelope com os documentos entregues, poderão fazê-lo no período de 05 a 14/09/2012, de 9:00 às 16:00 ou pelo telefone nº (022) 2772-5481.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé (RJ), 03 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Érico Wanderley Vianna Passos
Presidente da Comissão Organizadora